

TERMO DE REFERÊNCIA

Credenciamento de empresas para trabalho de PRÁTICAS DE YOGA LABORAL, a ser realizado dentro das Práticas Integrativas Complementares em Saúde (PICS), no município de Soledade, Rio Grande do Sul.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As Práticas Integrativas e Complementares (PICS) são tratamentos que utilizam recursos terapêuticos baseados em conhecimentos tradicionais, voltados para prevenir diversas doenças como depressão e hipertensão. Em alguns casos, também podem ser usadas como tratamentos paliativos em algumas doenças crônicas. A contratação será de muita importância para o município, pois com os recursos terapêuticos das PICS, irá ajudar a população com a prevenção de doenças e a recuperação da saúde, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade.

2. OBJETO:

Contratação de empresa através de profissional habilitado na área de YOGA, que apresente certificação em curso de formação para instrutores de yoga, com carga horária mínima de 200 horas, para a prestação de serviços em oficinas de yoga laboral para, num primeiro momento, os servidores lotados na SMS e posteriormente para a população.

As sessões serão realizadas semanalmente nas Unidades Básicas de Saúde de todos os bairros do município de Soledade, com o limite máximo de 15 pessoas por horário.

3. ESPECIFICAÇÕES:

As atividades desenvolvidas pelosicineiros / instrutores de Práticas Integrativas e Complementares - PICS, poderão ser desenvolvidas na sede da CONTRATADA e/ou nas dependências da CONTRATANTE utilizando a estrutura física das Unidades Básicas de Saúde, visando atender ao público específico de cada bairro/região, mediante organização de horários e cronogramas de atendimento estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, utilizando como limite máximo 40 horas mensais.

4. FONTE DE RECURSOS:

40 - Recursos livres municipais.

OBS.: Após o início dos trabalhos e constante informação da prestação do serviço ao Ministério da Saúde e Estado, os mesmos passam a repassar recursos vinculados para manter a atividade.



Assinado por 1 pessoa: **ERIANEIA BERNARDES CORBELINI**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/992A-EA56-24E2F-38D9> e informe o código **992A-EA56-24E2F-38D9**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D99A-3A16-4BC7-1579

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDINARA FRANÇA (CPF 027.XXX.XXX-08) em 11/03/2024 10:42:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/D99A-3A16-4BC7-1579>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A23-F150-D6F8-360D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 23/04/2024 11:51:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/9A23-F150-D6F8-360D>